

GRUPO DE PRÁTICA: TRIBUTÁRIO  
PRACTICE GROUP: TAX

DATA: 23 DE MAR, 2016  
DATE: 23 MARCH 2016

**FLASH INFORMATIVO**  
**INFORMATIVE FLASH**

## CAMPANHA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLO DE EMISSÃO DE FACTURAS

**S**ervimo-nos deste meio para informar aos nossos estimados clientes e a toda a comunidade empresarial que a Autoridade Tributária vai dar início a partir do próximo mês de Abril a campanha de fiscalização e controlo de emissão de facturas dos estabelecimentos comerciais em todo o território nacional. É de salientar que esta campanha tem como objectivo principal garantir o cumprimento do código do IVA e, vai incidir sobre todos os agentes económicos com o dever de facturação, desde os pequenos até aos grandes contribuintes.

Mais informamos que a referida campanha pode não ser previamente informada aos contribuintes, pelo que apelamos que estejam todos com a facturação em dia, nos termos estabelecidos no artigo 27 do CIVA, de modo a evitar a aplicação de penalizações, incluindo multas que podem variar entre 5.000,00Mtc a 70.000,00Mtc.

## CAMPAIGN TO MONITOR AND CONTROL THE ISSUANCE OF INVOICES

**W**e hereby inform our dearest clients and the business community that the Tax Authority will start from next April a campaign in order to monitor the emission of invoices by the commercial establishments throughout the National territory. It is noteworthy that this campaign aims to ensure the compliance with the tax code, and will focus on all economic agents with billing duties, from the small to the biggest taxpayers.

We further inform you that this campaign may not be notified in advance to taxpayers, therefore, we call upon all the commercial community to have their invoicing procedures up to date as established in Article 27 of the VAT Code, in order to avoid penalties, including the imposition of fines, ranging between 5.000,00 MZM the 70.000,00 MZM.

Para mais informações contacte por favor: Eduardo Calú: [scalu@salcaldeira.com](mailto:scalu@salcaldeira.com), Jeniffer Jenice Bizarro: [jbizarro@salcaldeira.com](mailto:jbizarro@salcaldeira.com), João Coutinho: [jcoutinho@salcaldeira.com](mailto:jcoutinho@salcaldeira.com), Sérgio Ussene Arnaldo: [sussene@salcaldeira.com](mailto:sussene@salcaldeira.com), Stela Silica: [ssilica@salcaldeira.com](mailto:ssilica@salcaldeira.com), Tânia Santhim: [tsanthim@salcaldeira.com](mailto:tsanthim@salcaldeira.com), Vanda Portugal: [vportugal@salcaldeira.com](mailto:vportugal@salcaldeira.com).

AV. JULIUS NYERERE, Nº 3412 - CAIXA POSTAL. 2830 - MAPUTO - TEL: + 258 21 24 14 00 - FAX: + 258 21 49 47 10 - EMAIL: ADMIN@SALCALDEIRA.COM - WWW.SALCALDEIRA.COM

SAL & CALDEIRA ADVOGADOS, LDA. IS A MEMBER OF DLA PIPER AFRICA GROUP, AN ALLIANCE OF LEADING INDEPENDENT LAW FIRMS WORKING TOGETHER IN ASSOCIATION WITH DLA PIPER ACROSS AFRICA.  
A SAL & CALDEIRA ADVOGADOS, LDA. É MEMBRO DA DLA PIPER AFRICA GROUP, UMA ALIANÇA ENTRE FIRMAS DE ADVOCACIA LÍDERES INDEPENDENTES QUE TRABALHAM EM CONJUNTO COM A DLA PIPER EM TODA A ÁFRICA.